



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
PROJETO DE LEI Nº 1626 / 2024

“Dispõe sobre a criação de políticas públicas de incentivo e apoio à mulher empreendedora, a criação da Semana do Empreendedorismo Feminino e a realização da Feira da Mulher Empreendedora no município de Bacabal e dá outras providências” .

A Câmara Municipal de Bacabal, no Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do município de Bacabal/MA a Política Municipal de Incentivo e Apoio à Mulher Empreendedora, com o objetivo de promover o empreendedorismo feminino, oferecendo suporte e condições favoráveis para o desenvolvimento de negócios liderados por mulheres.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 9 de outubro de 2024.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo estabelecer diretrizes para a implementação de Políticas Públicas Municipais de Incentivo e Apoio à Mulher Empreendedora no Município de Bacabal, além de instituir a “Semana do Empreendedorismo Feminino” e a “Feira da Mulher Empreendedora”. Esta última será realizada a cada seis meses, em rodízio pelos bairros, abrangendo tanto a zona urbana quanto a zona rural, promovendo a inclusão e visibilidade das mulheres empreendedoras de todas as regiões do município.

A proposta visa não apenas promover o protagonismo econômico feminino, mas também enfrentar os desafios enfrentados por muitas mulheres, como a falta de incentivo, acesso a recursos financeiros, a burocracia e a inexperiência no ambiente de negócios. O empreendedorismo feminino tem o potencial de transformar a vida dessas mulheres, inclusive aquelas que vivem em situações de dependência financeira de seus agressores. Ao oferecer independência financeira, essa iniciativa ajuda a romper o ciclo de violência, dando a essas mulheres a chance de reconstruírem suas vidas com dignidade.

Em períodos de crise econômica, as mulheres empreendedoras têm se destacado ao enxergar oportunidades onde muitos veem dificuldades. Elas desenvolvem soluções inovadoras e acessíveis para problemas que afetam suas comunidades, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico de Bacabal.

Além disso, a "Feira da Mulher Empreendedora" proporcionará às mulheres um espaço para exporem seus produtos, adquirirem novas habilidades e ampliarem suas redes de contatos. Ao realizar o evento em diferentes bairros e áreas rurais,



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

garantimos que as mulheres de todo o município tenham acesso a essa oportunidade, promovendo maior integração e fortalecimento da economia local.

Estimular o empreendedorismo feminino e promover essa feira são formas eficazes de impulsionar o desenvolvimento sustentável em Bacabal, incentivando a formalização de negócios e o crescimento da economia local. Também facilita o acesso de mulheres em situação de vulnerabilidade a oportunidades de emancipação financeira, essencial para superar situações de violência e dependência.

Diante do exposto, solicito o apoio da Mesa Diretora e dos nobres Edis para plena aprovação desta solicitação.

É a Justificativa

José Alberto Veloso Sobrinho

(Alberto Sobrinho) Vereador/PSB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 210 /2024 de 16 de outubro de 2024.

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bacabal,

O Vereador José Alberto Veloso Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos nobres Pares desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte:

- Considerando que a Campanha Banco Vermelho é um símbolo internacional de combate à violência contra a mulher, adotado em diversos municípios do Brasil e do mundo, com o intuito de conscientizar a sociedade e homenagear as vítimas de feminicídio;
- Considerando que o Brasil reforçou seu compromisso com o enfrentamento à violência de gênero por meio da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que tem como objetivo coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, além de incentivar campanhas educativas e de conscientização;
- Considerando a recente Lei Federal nº 14.942, de 2024, que regulamenta a instalação do Banco Vermelho como uma das ações de combate à violência contra a mulher, incentivando sua implantação em espaços públicos e de grande circulação como forma de memorial e conscientização da população;
- Considerando que a nova Rodoviária de Bacabal será um local de grande circulação de pessoas, constituindo um espaço estratégico para a promoção de campanhas de sensibilização sobre a violência doméstica e familiar;

Requer, nos termos regimentais, que seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Bacabal o presente pedido para que seja instalado um Banco Vermelho na nova rodoviária da cidade, como símbolo de combate à violência contra a mulher e em memória das vítimas de feminicídio, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 14.942/2024.

Além da instalação do banco, sugere-se que ele seja confeccionado da seguinte forma:

1. Designação Vermelha: O banco deve ser pintado na cor vermelha, simbolizando a luta contra a violência doméstica e o feminicídio, garantindo alta visibilidade para a população.
 2. Frases de Conscientização: No banco, deverão ser inseridas frases que alertem e conscientizem a população sobre a gravidade da violência contra a mulher, tais como:
 - “Basta de violência contra a mulher!”
 - “Violência contra a mulher é crime! Quem ama, respeita!”
- “Em memória das vítimas de feminicídio.”



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

3. 190: Polícia Militar.
- Ligue 180: Central de Atendimento à Mulher.

Solicita-se que o presente requerimento seja tratado com celeridade, especialmente em virtude da aceleração das obras da nova rodoviária. Dessa forma, o Banco Vermelho poderá ser instalado de forma coordenada com a conclusão das obras, reforçando a conscientização sobre a violência contra a mulher em um espaço público de grande visibilidade.

JUSTIFICATIVA

O Banco Vermelho tem se consolidado como um símbolo de extrema relevância no enfrentamento à violência contra a mulher, conforme previsto na Lei Federal nº 14.942/2024. Sua instalação em locais públicos é uma forma de sensibilizar a população sobre a realidade do feminicídio e de manter viva a memória das vítimas dessa forma extrema de violência. A instalação deste símbolo na nova rodoviária de Bacabal, um local de grande visibilidade e circulação, fortalecerá o combate à violência de gênero e facilitará o acesso a informações sobre os canais de denúncia e os serviços de apoio disponíveis no município. Por fim, contamos com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Executivo Municipal para a aprovação e rápida execução deste requerimento.

Bacabal/MA, 16 de Outubro de 2024.

José Alberto Veloso Sobrinho
Vereador da Câmara Municipal de Bacabal



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 211 / 2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **solicitando a instalação de banheiros públicos na área do centro comercial de Bacabal, para atender às necessidades da comunidade. Garantindo que essa medida não gere nenhuma taxa, sendo os banheiros mantidos pela prefeitura e gratuitos para a população.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 15 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A instalação de banheiros públicos no centro comercial de Bacabal é uma medida essencial para atender as necessidades básicas da população, especialmente dos trabalhadores, comerciantes e visitantes que circulam diariamente pela região. A ausência de banheiros públicos adequados compromete a saúde e o bem-estar da comunidade, além de prejudicar a organização e a limpeza do espaço urbano. Ao oferecer essa infraestrutura, a prefeitura contribuirá diretamente para a melhoria das condições sanitárias, tornando o ambiente mais acolhedor e adequado para todos. Além disso, é importante que esses banheiros sejam mantidos pela administração pública e oferecidos de forma gratuita, garantindo acessibilidade a todas as camadas sociais, sem onerar financeiramente a população. Essa medida também reforça o compromisso do município com a promoção de políticas públicas que visam ao bem-estar coletivo, respeitando o direito de todos a um espaço público digno e funcional.

É a justificativa.

Fernando Siqueira de Sousa
(Fernando da Luziana) Vereador/PP



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 212 / 2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **SOLICITANDO A IMEDIATA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO VILA SÃO JOAO NESTE MUNICÍPIO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 15 de Outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Pontuamos a relevância desta solicitação que baseia-se na necessidade de suprir esta carência naquela região. Um posto de saúde nesta localidade traria melhor atendimento a todos trata-se de um pedido antigo daquela comunidade. Esse posto viria a atender os bairros: Vila São João, Vila Graciete, Vila da Paz, Vila Palmeira, PQ. Amazonas.

Certos da atenção e do comprometimento de Vossa Excelência com as necessidades da população, agradecemos antecipadamente pela consideração desta solicitação.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

É a Justificativa.

ALEX ABREU ALMEIDA
Vereador – PSDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 213 / 2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **SOLICITANDO REPAROS NA REDE DE ESGOTO NA RUA 04 DO BAIRRO ALTO DO ASSUNÇÃO NESTE MUNICÍPIO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 15 de Outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Pontuamos a relevância desta solicitação que baseia-se na necessidade premente de aprimorar a infraestrutura das ruas de nossa cidade, o problema em questão tem gerado transtorno não só aos moradores daquela rua mais também a todo o bairro e aos que trafegam por ali. O desconforto tem sido geral, pois trata-se não somente da infraestrutura mais também de saúde pública com a rede de esgoto estourada gerando um enorme odor insuportável.

Certos da atenção e do comprometimento de Vossa Excelência com as necessidades da população, agradecemos antecipadamente pela consideração desta solicitação.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

É a Justificativa.

ALEX ABREU ALMEIDA
Vereador – PSDB